



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Américo Brasiliense, 04 de setembro de 2025.

OFÍCIO Nº 346/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

Com os nossos cordiais e respeitosos cumprimentos, tomamos a liberdade de encaminhar através dessa Presidência, para que seja levado à deliberação dos nobres Senhores Vereadores membros dessa Casa Legislativa, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, crédito adicional especial e dá outras providências.

Visa o incluso projeto de lei a abertura de créditos adicionais nos termos a seguir:

- *Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.382,42 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente aos recursos destinados à Liga Imaculada Conceição (Termo de Fomento), conforme o artigo 1º;*
- *Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente aos recursos destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasiliense – APAE e à Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza” (Termos de Fomento), conforme o artigo 3º;*
- *Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.793,06 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e seis centavos), referente aos recursos destinados serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial (medidas socioeducativas), conforme o artigo 5º;*
- *Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente aos recursos destinados à Fundação Reviver – Unidade de Acolhimento “Recanto Nossa Senhora das Graças” (Termo de Fomento), conforme o artigo 7º;*
- *Crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente aos recursos destinados serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial (implantação do CREAS), conforme o artigo 9º;*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Os créditos adicionais em questão, serão cobertos na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos da Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025.

Conforme denota-se do próprio texto, a destinação das dotações refere-se a recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, destinados às entidades descritas, bem como aos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, conforme deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Para melhor elucidação, encaminhamos cópia dos expedientes correlatos.

Propõem em seu artigo 11, as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2575, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a importância da medida ora encaminhada, devida a sua natureza e destinação, entendemos não ser necessária a apresentação de maiores justificativas.

Na expectativa de que o presente projeto irá receber uma manifestação favorável dos nobres Senhores Vereadores, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos, reafirmando a Vossa Excelência e aos demais pares os protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.
Vereador MAICON RIOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
AMÉRICO BRASILIENSE - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PROJETO DE LEI Nº 057 /2025

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.382,42 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente aos recursos destinados à Liga Imaculada Conceição (Termo de Fomento), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
425	082440012.2033	335039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	02.500.0080	6.382,42

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos da Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), referente aos recursos destinados à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Américo Brasileiro – APAE e à Associação Pró Vida “Francisco Toledo Piza” (Termos de Fomento), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
424	082440012.2033	335039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	02.500.0077	72.000,00

Art. 4º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos da Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.793,06 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais e seis centavos), referente aos recursos destinados serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial (medidas socioeducativas), na dotação orçamentária abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
431	082440012.2048	339030	Material de consumo	02.500.0077	66.793,06

Art. 6º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos da Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025.

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente aos recursos destinados à Fundação Reviver – Unidade de Acolhimento “Recanto Nossa Senhora das Graças” (Termo de Fomento), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
464	082430011.2038	335039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	02.500.0077	36.000,00

Art. 8º O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos da Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025.

Art. 9º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente aos recursos destinados serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial (implantação do CREAS), na dotação orçamentária abaixo:

- Órgão Prefeitura: 02.00.00

- Unidade: 02.14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

FICHA	FUNCIONAL	NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
XXX	082440015.2051	339030	Material de consumo	02.500.0077	50.000,00
XXX	082440015.2051	339039	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	02.500.0077	50.000,00
XXX	082440015.1059	449052	Equipamentos e Material Permanente	02.500.0077	50.000,00
TOTAL					150.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 10. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto na forma de excesso de arrecadação, nos termos dos artigos 7º, inciso I, e 43, inciso II, §3º, todos da Lei Federal nº 4320/64, referente a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, nos termos da Deliberação CONSEAS/SP nº 11, de 27 de maio de 2025.

Art. 11. Para execução da presente Lei fica o Executivo Municipal autorizado proceder as alterações necessárias nos anexos da Lei nº 2365, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Américo Brasileiro, para o período de 2022 a 2025 e da Lei nº 2575, de 22 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025, bem como eventual atualização do Plano Anual de Contratações (art. 12, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021).

Art. 12. As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal



Memorando 14.287/2025

De: Osiris D. - DEPRO - adm

Para: DEFIN - CONT - Contabilidade - A/C Elisangela A.

Data: 25/08/2025 às 12:58:34

Setores (CC):

DEADM - SEC, DEFIN - CONT

Setores envolvidos:

DEADM - SEC, DEFIN - CONT, GABINETE, DEPRO - adm

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional

Vimos através deste, solicitar a V. S^a. com **máxima urgência**, providências para a **suplementação de dotação devido a Deliberação CONSEAS/SP nº 11 de 27/05/2025 e DECRETO ESTADUAL Nº 69.606 DE 09/06/2025**, as quais dispõe sobre a aprovação de Crédito Suplementar do Estado.

Para comprovação seguem os seguintes documentos:

1. Deliberação Conseas/SP nº 11 de 27/05/2025
2. Decreto nº 69.606 de 09/06/2025
3. Cronograma do Crédito Suplementar encaminhado pela DRADS
4. Ofício órgão Gestor declarando o aceite dos recursos suplementares
5. Ata da Reunião do CMAS nº 07^a de 08/07/2025
6. Resolução CMAS **07**/2025

Informo que os recursos já foram alocados no PMAS do Estado (Sistema do Estado) onde deverá ser lavrado Termo de Apostila, para que possamos repassar os recursos às Entidades.

O valor total cofinanciamento destinado para o Município de Américo Brasileiro foi R\$ 331.175,48 (trezentos e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) os quais foram deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que deverão ser suplementados nas seguintes dotações a saber:

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - VALOR REPROGRAMADO NO PMAS DO ESTADO..... R\$ 6.382,42

FUNCIONAL: CRIAR Dotação: NÃO TEM Rede Indireta: 3º SETOR- LIGA IMACULADA CONCEIÇÃO(CENTRO DIA)	R\$ 6.382,42
TOTAL	R\$ 6.382,42

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - VALOR REPROGRAMADO NO PMAS DO ESTADO.....R\$ 324.793,06

FUNCIONAL: 021401.082440012.2048.500 Dotação: 430 Rede Pública Direta	R\$ 66.793,06
FUNCIONAL: 021401.082440012.2033.500 Dotação: 424 Rede Indireta: 3º SETOR - APAE AMÉRICO BRASILIENSE	R\$ 36.000,00
FUNCIONAL: 021401.082440012.2033.500 Dotação: 424 Rede Indireta: 3º SETOR – ABRIGO PRÓ VIDA	R\$ 36.000,00
FUNCIONAL: 021403.082430011.2038.500 Dotação: 464 Rede Indireta: 3º SETOR – REVIVER (NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS)	R\$ 36.000,00

FUNCIONAL: CRIAR		
Dotação: NÃO TEM FICHA COM RECURSO ESTADUAL PARA IMPLANTAÇÃO DO CREAS		
EXISTINDO A NECESSIDADE DE:		
DOTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 339030 R\$50.000,00		R\$ 150.000,00
DOTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 339039 R\$50.000,00		
DOTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 449052 R\$50.000,00		
Rede Pública Direta CREAS		
TOTAL		R\$ 324.793,06

Qualquer dúvida estou a disposição para esclarecimentos.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de alta estima e consideração.

—
Osiris Gomes Diniz
Coordendora de serviço

Promoção Social

Anexos:
Certificacao_de_republicacao_ATA_N_7_2025.pdf
DECRETO_N_69_606_DE_9_DE_JUNHO_DE_2025.pdf
DELIBERACAO_CONSEAS_SP_N_11_DE_27_DE_MAIO_DE_2025.pdf
PMAS_Credito_Suplementar_FEAS_5_.pdf





CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Extrato ATA DO CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) (* Republicação)

Ata da sétima reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Américo Brasileiro (CMAS)
Julho/2025

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se, de forma presencial, no Departamento de Promoção social o Conselho Municipal de Assistência Social de Américo Brasileiro (CMAS) para a realização de sua sétima reunião extraordinária. Estiveram presentes a presidente do Conselho, Sra. Amanda Nunes Aguiar, a secretária do Conselho e os demais conselheiros elencados. A reunião foi iniciada com a fala da Gestora da Promoção Social do município, Sra. Aledy Almeida Zanoni, que abriu a reunião explicando sobre as Emendas Parlamentares no valor de R\$100.000,00, destinadas as duas instituições do município, sendo que uma delas seria dividido entre Fundação Reviver e Departamento de Promoção Social, ficando a quantia de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para cada uma e a outra emenda para a APAE no valor de R\$100.000,00. Discorreu-se sobre as formas de gastos permitidos para essas emendas, por se tratar de custeio. Outro ponto tratado foi a Conferência Municipal de Assistência Social, sobre a impossibilidade de realizar a pré conferência, com isso os eixos serão discutidos no dia da conferência, que de acordo com assessoria terá tempo hábil no dia 10(dez) de julho as 13:00(treze) horas no Dedec. Pontuado sobre a importância de termos representantes de todas as entidades na Conferência, os presentes disseram que estão convidando as pessoas frequentadoras dos serviços, porém não sabem precisar o número de pessoas que irão participar. Aledy explica que o município irá receber repasse suplementar orçamentário, através do Governo do Estado de São Paulo, sendo 150.000,00 para incentivo a implantação do CREAS no município, outro recurso destinado a Proteção Social Básica no valor de 6.382,42 ficou acordado na reunião ser destinado integralmente ao **Centro De Convivência do Idoso Cleide Nocce**, entidade cadastrada no CMAS, regularizada mas que não constava no PMAS, sendo que nessa mesma reunião houve aprovação dos conselheiros para que conste o serviço no PMAS dos próximos anos, quanto ao valor destinado a Proteção Social de Média e Alta complexidade, os valores ficaram divididos entre APAE 36.000,00, Associação Pro Vida 36.000,00, Fundação Reviver 36.000,00 e Medidas Socioeducativas 66.793,06 que serão pagos em seis parcelas. Na sequência, a gestora apresentou a **Prestação de Contas referente ao ano de 2024**, que necessitou de correções e inserção de informações que faltaram para finalizar, com isso o conselho registra aprovação para posterior inserção.



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA
SOCIAL
DE AMÉRICO BRASILIENSE

O

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, cria a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Américo Brasiliense, composta por:

1. Aledy Almeida Zanoni;
2. Márcia Helena Alves;
3. Fábio Henrique de Paula

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos, eu Marcia Helena Alves redigi esta Ata, lida e assinada pelos membros do Conselho presentes:

Nome: Amanda Nunes Aguiar
Nome: Maria Aparecida Teixeira
Nome: Ana Vieira Camilo
Nome: Debora Cristina Grecco
Convidados:
Nome: Aledy Almeida Zanoni
Nome: Sabrina Monachesi Joaquim de Carvalho
Nome: Fabio Henrique de Paula
Nome: Natalia Lages

**Republicação do texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no “site”:
“<https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/>”, Edição nº 647 de 28 de julho de 2025, pág. 18 e 19, por
conter incorreções no original.*





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 10 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DECRETO Nº 69.606, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 17.990, de 23 de julho de 2024, e na Lei nº 18.078, de 03 de janeiro de 2025,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 8º, do Decreto nº 69.319, de 22 de janeiro de 2025, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA e ALEDY ALMEIDA ZANONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americoabrasiense.1doc.com.br/verificacao/9285-5F3E-9549-ABEB>



I									I
I	TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		FOLHA			I
I	ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR				I
I	35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							I
I	35007	FUNDO EST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS							I
I									I
I	3 3 41 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	27611		150.000.000				I
I									I
I		T O T A L			150.000.000				I
I									I
I									I
I		T O T A L G E R A L			150.000.000				I
I									I
I	FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA								I
I									I
I	08.245.3500.6359	COFINANCIAMENTO DA PSB			51.821.212				I
I			27611	3	51.821.212				I
I									I
I	08.245.3500.6361	COFINANCIAMENTO PSE ALTA COMPLEXIDADE			88.178.788				I
I			27611	3	88.178.788				I
I									I
I	08.245.3500.6484	COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			10.000.000				I
I			27611	3	10.000.000				I
I									I
I									I
I		T O T A L G E R A L			150.000.000				I
I									I
I									I
I	TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		FOLHA			I
I	ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO		FR	GD	VALOR				I
I									I
I	35000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL							I
I		T O T A L	27611	3	150.000.000				I
I									I
I		JUNHO			10.000.000				I
I		JULHO			23.333.340				I
I		AGOSTO			23.333.332				I
I		SETEMBRO			23.333.332				I
I		OUTUBRO			23.333.332				I
I		NOVEMBRO			23.333.332				I
I		DEZEMBRO			23.333.332				I
I									I
I		T O T A L G E R A L			150.000.000				I
I									I
I									I
I	TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		FOLHA			I
I	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSO DO		REC.PROP. E				I
I			TESOURO E		OPER.CRED.				I
I			VINCULADOS						I

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA e ALEDY ALMEIDA ZANONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americo-brasilense.1doc.com.br/verificacao/9285-5F3E-9549-ABEB>

I									I
I	LEI	ART	PAR	INC	ITEM				I
I									I
I	18078	9°	*	I	*	150.000.000	150.000.000		0I
I									I
I	T O T A L	G E R A L				150.000.000	150.000.000		0I
I									I
+									+





DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

DELIBERAÇÃO CONSEAS/SP Nº. 11, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos financeiros, via Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.

O Conselho Estadual de Assistência Social de São Paulo - CONSEAS/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995, na 4ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2025;

Considerando a Resolução SEDS-05/2025, que dispõe sobre Normas Complementares para as Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) destinados ao aprimoramento da gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais e dá providências correlatas;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 02 de 2025, que dispõe sobre os critérios e prazos, visando o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único da Assistência Social - SUAS no estado de São Paulo.

Considerando a Portaria CIB//SP nº 06/2025, que autoriza o repasse de recursos financeiros extraordinários, via Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o repasse dos recursos no valor de R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de reais), via Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, oriundos de suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, para os Fundos Municipais de Assistência Social no Estado de São Paulo, conforme critérios estabelecidos nos anexos I e II.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Republicada por conter incorreções.

Assinado por 2 pessoas: TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA e ALEDY ALMEIDA ZANONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://americoibrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9285-5F3E-9549-ABEB>

AGENDA

- **1. Introdução**
- **2. Metodologia de Distribuição**
 - **2.1. Benefícios Eventuais**
 - **2.2. Serviços Socioassistenciais**
- **3. Resultados Esperados**



1. Introdução

•Objetivo da apresentação:

- Explicar os critérios metodológicos adotados para a distribuição dos recursos extraordinários do FEAS.
- Demonstrar como o modelo visa garantir equidade nos repasses aos municípios.

Benefícios Eventuais
6,6%

Serviços
Socioassistenciais
93,4%



2. Metodologia de Distribuição

2.1. Apoio Financeiro à oferta de Benefícios Eventuais

Critérios tal como estabelecido na Deliberação CONSEAS/SP nº 02, de 25 de fevereiro de 2025.

"O critério de partilha se dará pela pontuação atribuída aos seguintes indicadores (Anexo II):

1. Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD);
2. A proporção entre o número de cadastros válidos do CadÚnico e a projeção populacional da Fundação SEADE;
3. A quantidade de modalidades de Benefícios Eventuais regulamentados (sistema PMASweb).
4. Quantidade de Legislações (Lei, Decreto e Resolução) apresentadas conforme o Artigo 2º, parágrafo segundo."

2. Metodologia de Distribuição

2.2. Serviços Socioassistenciais

Passo 1: Previsões Orçamentárias no PMASWeb

- Base de dados: Previsões registradas pelos municípios no PMASWeb para o ano de 2025.

- **Por que utilizamos essa previsão?**

- Reflete o planejamento financeiro municipal.
- Proporciona uma visão consolidada das necessidades de financiamento ao longo do tempo.

- **Como foi feito?**

- Calculamos a média de participação de cada município no total de recursos do FEAS com base em dados históricos.
- Esse cálculo garantiu uma base proporcional e justa para estimar os valores destinados a cada município.

2. Metodologia de Distribuição

Critérios de repasse: dois componentes complementares

Componente Fixo: 85% do total (R\$ 119.000.000,00)

Componente Variável: 15% do total (R\$ 21.000.000,00)

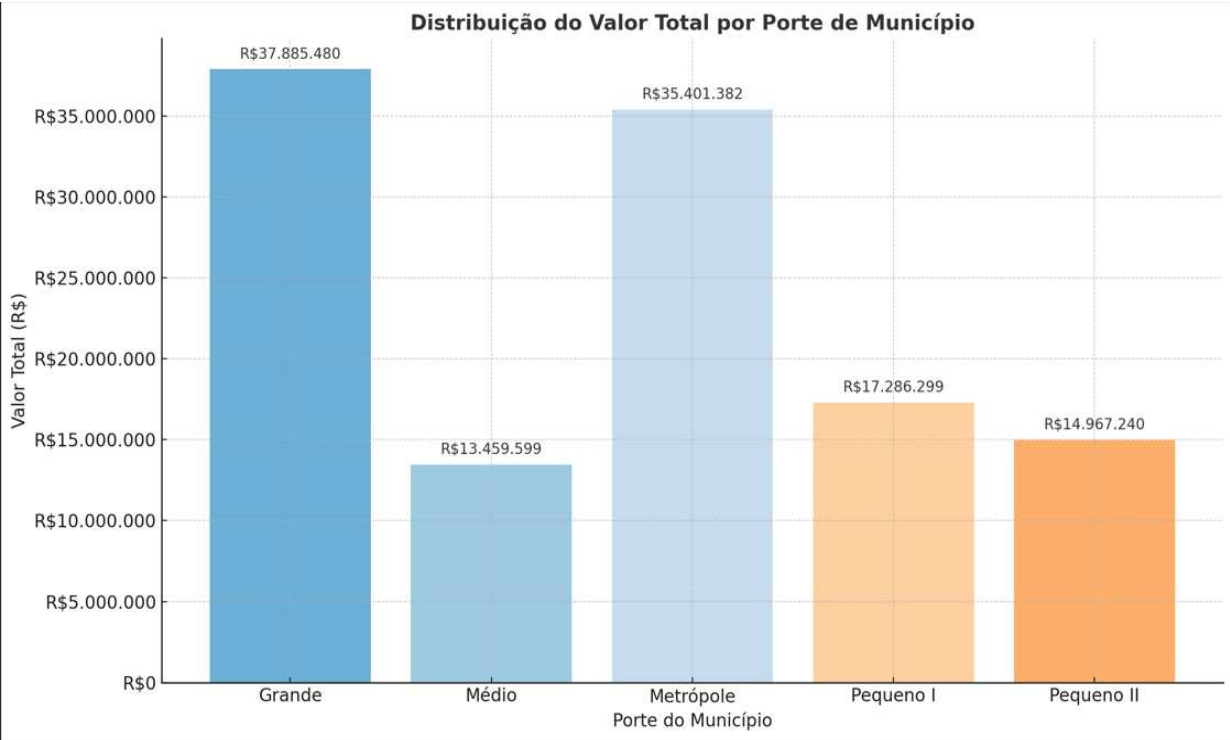
Ambos os componentes visam promover equidade territorial, incentivo à gestão qualificada e fortalecimento da rede de atendimento.

2.1 Componente Fixo (85%)

Critérios de distribuição:
Municípios já contemplados com transferências fundo a fundo do FEAS.

Base de cálculo: previsão orçamentária do PMASWeb 2025.

Cenário 1:



Porte	Média de Valores
Grande	R\$ 505.139,73
Médio	R\$ 228.128,79
Metrópole	R\$ 11.800.460,52
Pequeno I	R\$ 43.985,49
Pequeno II	R\$ 130.149,91
Total Geral	

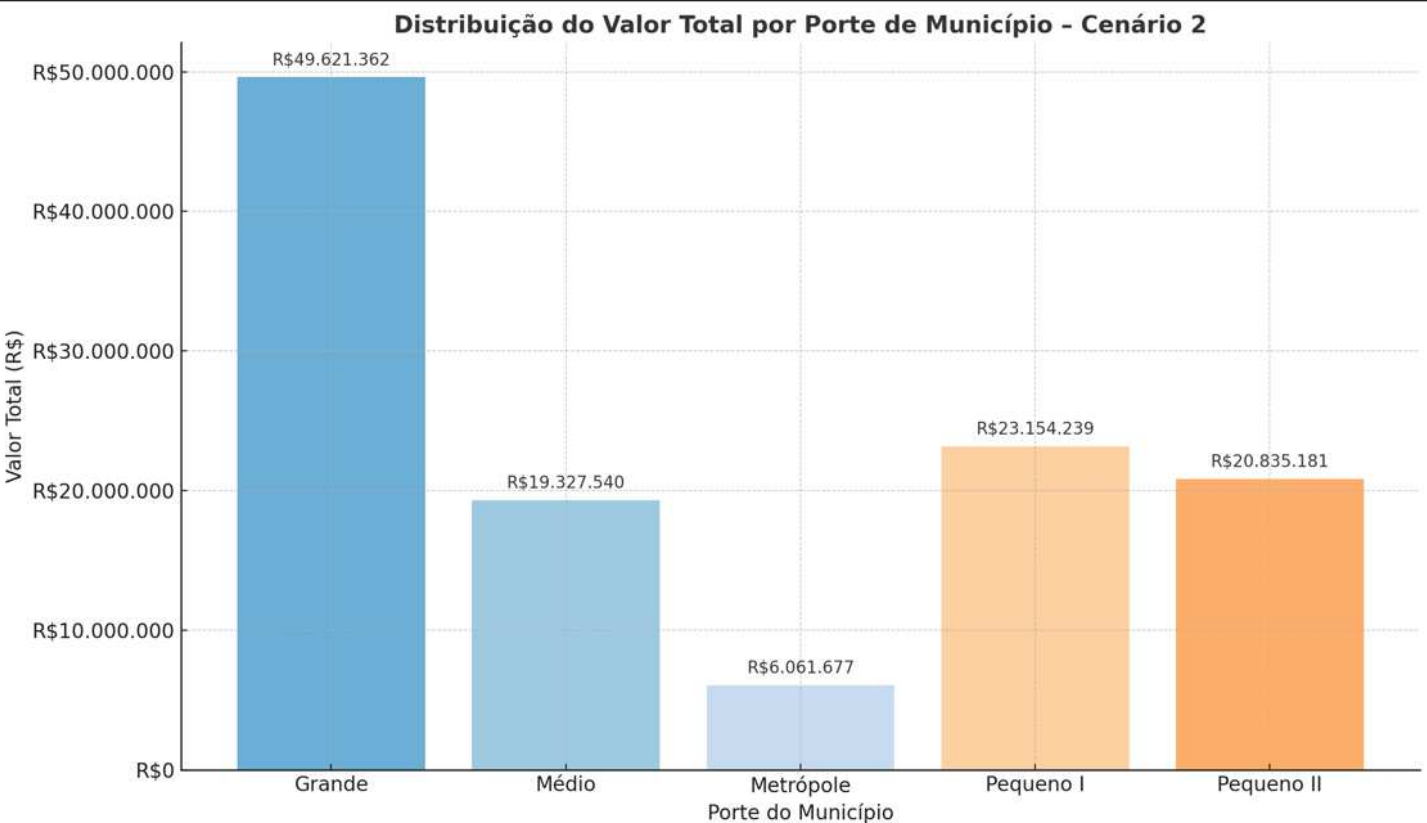
2.1 Componente Fixo (85%)

Principais Pontos de Atenção para o Cenário 1:

1. Reforço das Desigualdades Já Existentes
2. Execução pelas metrópoles
3. Injustiça Territorial e Inversão de Prioridades

2.1 Componente Fixo (85%)

Cenário 2:



Porte	Média de Valores
Grande	R\$ 661.618,16
Médio	R\$ 327.585,42
Metrópole	R\$ 2.020.558,92
Pequeno I	R\$ 58.916,64
Pequeno II	R\$ 181.175,48
Total Geral	

2.1 Componente Fixo (85%)

Cenário 2:

Redistribuição com Critérios de Equidade e Limite para Metrópoles

1. Corrigir distorções do modelo atual;
2. Reduzir disparidades entre portes populacionais;
3. Estabelecer um teto para metrópoles, redistribuindo o excedente para municípios de menor porte;
4. Garantir valor mínimo a Pequeno Porte I.

2.1 Componente Fixo (85%)

Valores totais por proteção:

Proteção Social Básica: R\$ 48.603.396,62

Em complemento ao cofinanciamento FEAS para 6.815 serviços

Proteção Social Especial: R\$ 70.396.600,53

Em complemento ao cofinanciamento FEAS para 4.753 serviços



2.1 Componente Variável (15%)

Critérios de Distribuição – Componente Variável (15%)

Instrumento de incentivo à qualificação da oferta

São elegíveis os municípios que:

- a) Tiveram **execução superior a 75% dos recursos estaduais** previstos em anos anteriores, excluindo os municípios contemplados pelas expansões de 2024.
- b) Possuem **demanda registrada para implantação de novas unidades de CREAS e Centro Pop e qualificação de equipe técnica de CREAS** conforme diagnóstico do **PEAS 2024-2027**

2.1 Componente Variável (15%)

R\$ 21.000.000,00 (Proteção Social Especial)

Critérios de Distribuição – Componente Variável (15%)

Instrumento de incentivo à qualificação da oferta

São 398 municípios elegíveis de acordo com o critério de reprogramação

Receberão o incentivo de R\$ 20.959,80 cada (R\$ 8.342.000,40)*

154 municípios para a qualificação das equipes de CREAS

Receberão o incentivo de R\$ 52.000,00 cada (R\$ 8.008.000,00)

9 municípios para a implantação de CREAS

Receberão o incentivo de R\$ 150.000,00 cada (R\$ 1.350.000,00)

22 Municípios para a implantação de Centro Pop

Receberão o incentivo de R\$ 150.000,00 cada (R\$ 3.300.000,00)

* Valores ajustados após a reunião da CIB de 21/05 de R\$ 20.000,00 para R\$ 20.959,80 em razão de distribuição de saldos remanescentes

Suplementação orçamentária, para o custeio de benefícios

Seq.	Município	DRADS	Total Extraordinários (150 milhões)			
			Benefício Eventual	Valores componente fixo	Valor Total Variáveis	Valor total Extra
1	Adamantina	Alta Paulista	R\$ 7.896,69	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 262.031,98
2	Adolfo	São José do Rio Preto	R\$ 9.411,06	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.287,49
3	Aguaí	Mogiana	R\$ 11.868,32	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 245.043,80
4	Águas da Prata	Mogiana	R\$ 9.422,70	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.339,33
5	Águas de Lindóia	Campinas	R\$ 9.467,55	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.384,19
6	Águas de Santa Bárbara	Avaré	R\$ 9.427,05	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.303,49
7	Águas de São Pedro	Piracicaba	R\$ 7.517,64	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 66.434,27
8	Agudos	Bauru	R\$ 9.894,54	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 212.029,83
9	Alambari	Sorocaba	R\$ 7.542,74	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 66.459,38
10	Alfredo Marcondes	Alta Sorocabana	R\$ 9.417,65	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.294,09
11	Altair	Barretos	R\$ 9.404,39	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.280,83
12	Altinópolis	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
13	Alto Alegre	Alta Noroeste	R\$ 11.278,38	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.154,81
14	Alumínio	Sorocaba	R\$ 9.448,11	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.364,74
15	Álvares Florence	Fernandópolis	R\$ 11.280,02	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.196,65
16	Álvares Machado	Alta Sorocabana	R\$ 9.877,29	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.012,57
17	Álvaro de Carvalho	Marília	R\$ 9.411,54	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.287,98
18	Alvinlândia	Marília	R\$ 7.529,74	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.406,18
19	Americana	Campinas	R\$ 47.439,99	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 730.017,95
20	Américo Brasiliense	Araraquara	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 150.000,00	R\$ 331.175,48
21	Américo de Campos	Fernandópolis	R\$ 11.295,48	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.212,11
22	Amparo	Campinas	R\$ 20.744,49	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.329,90
23	Analândia	Piracicaba	R\$ 9.407,55	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.324,18
24	Andradina	Alta Noroeste	R\$ 24.933,54	R\$ 327.585,42	R\$ 20.959,80	R\$ 373.478,76

25	Angatuba	Sorocaba	R\$ 9.896,48	R\$ 181.175,48	R\$ 150.000,00	R\$ 341.071,96
26	Anhembi	Botucatu	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
27	Anhumas	Alta Sorocabana	R\$ 9.414,85	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.291,29
28	Aparecida	Vale do Paraíba	R\$ 7.996,17	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 241.171,65
29	Aparecida d'Oeste	Fernandópolis	R\$ 11.294,82	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.211,45
30	Apiaí	Itapeva	R\$ 11.869,34	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 266.004,62
31	Araçariguama	Sorocaba	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48
32	Araçatuba	Alta Noroeste	R\$ 47.733,68	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 730.311,63
33	Araçoiaba da Serra	Sorocaba	R\$ 9.875,00	R\$ 181.175,48	R\$ 0,00	R\$ 191.050,48
34	Aramina	Franca	R\$ 11.294,08	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.170,52
35	Arandu	Avaré	R\$ 9.440,96	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.317,40
36	Arapeí	Vale do Paraíba	R\$ 9.413,43	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.289,87
37	Araraquara	Araraquara	R\$ 0,00	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 682.577,96
38	Araras	Piracicaba	R\$ 47.379,92	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 708.998,08
39	Arco-Íris	Marília	R\$ 9.394,97	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.271,41
40	Arealva	Bauru	R\$ 11.325,89	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.202,33
41	Areias	Vale do Paraíba	R\$ 11.287,55	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.204,19
42	Areiópolis	Botucatu	R\$ 9.447,89	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.324,32
43	Ariranha	São José do Rio Preto	R\$ 7.541,38	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 66.458,02
44	Artur Nogueira	Campinas	R\$ 20.784,63	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.370,04
45	Arujá	Grande São Paulo Leste	R\$ 21.244,50	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.829,92
46	Aspásia	Fernandópolis	R\$ 11.266,33	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.182,97
47	Assis	Marília	R\$ 37.864,43	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 772.442,39
48	Atibaia	Campinas	R\$ 47.353,49	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 729.931,44
49	Auriflama	Alta Noroeste	R\$ 9.459,18	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.335,61
50	Avaí	Bauru	R\$ 11.291,34	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.207,98
51	Avanhandava	Alta Noroeste	R\$ 11.378,47	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.254,91
52	Avaré	Avaré	R\$ 16.905,41	R\$ 327.585,42	R\$ 20.959,80	R\$ 365.450,63
53	Bady Bassitt	São José do Rio Preto	R\$ 9.844,30	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 243.019,78
54	Balbinos	Bauru	R\$ 9.382,95	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.259,39

55	Bálsamo	São José do Rio Preto	R\$ 7.554,80	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.431,24
56	Bananal	Vale do Paraíba	R\$ 11.374,32	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.250,76
57	Barão de Antonina	Avaré	R\$ 9.410,37	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.327,01
58	Barbosa	Alta Noroeste	R\$ 13.192,74	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.069,18
59	Bariri	Bauru	R\$ 9.862,13	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.997,41
60	Barra Bonita	Bauru	R\$ 9.864,76	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.000,04
61	Barra do Chapéu	Itapeva	R\$ 13.215,78	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.092,22
62	Barra do Turvo	Vale do Ribeira	R\$ 9.478,72	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.355,16
63	Barretos	Barretos	R\$ 47.217,38	R\$ 661.618,16	R\$ 170.959,80	R\$ 879.795,33
64	Barrinha	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 254.135,28
65	Barueri	Grande São Paulo Oeste	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 752.535,00
66	Bastos	Marília	R\$ 9.830,72	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 211.966,01
67	Batatais	Franca	R\$ 20.801,42	R\$ 327.585,42	R\$ 222.959,80	R\$ 571.346,64
68	Bauru	Bauru	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 731.575,20
69	Bebedouro	Barretos	R\$ 25.022,29	R\$ 327.585,42	R\$ 20.959,80	R\$ 373.567,50
70	Bento de Abreu	Alta Noroeste	R\$ 11.270,51	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.187,14
71	Bernardino de Campos	Avaré	R\$ 9.475,41	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.351,85
72	Bertioga	Baixada Santista	R\$ 29.341,70	R\$ 327.585,42	R\$ 150.000,00	R\$ 506.927,11
73	Bilac	Alta Noroeste	R\$ 9.429,07	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.305,51
74	Birigui	Alta Noroeste	R\$ 47.175,06	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 729.753,61
75	Biritiba-Mirim	Grande São Paulo Leste	R\$ 8.062,19	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 262.197,48
76	Boa Esperança do Sul	Araraquara	R\$ 9.493,12	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.409,76
77	Bocaina	Bauru	R\$ 9.454,53	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.330,97
78	Bofete	Botucatu	R\$ 9.472,72	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.349,16
79	Boituva	Sorocaba	R\$ 0,00	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 379.585,42
80	Bom Jesus dos Perdões	Campinas	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 254.135,28
81	Bom Sucesso de Itararé	Itapeva	R\$ 13.169,28	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 72.085,92
82	Borá	Marília	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
83	Boracéia	Bauru	R\$ 9.415,94	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.292,38
84	Borborema	Araraquara	R\$ 9.475,88	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.392,52



85	Borebi	Bauru	R\$ 11.286,17	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.162,61
86	Botucatu	Botucatu	R\$ 0,00	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 734.577,96
87	Bragança Paulista	Campinas	R\$ 47.733,41	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 730.311,37
88	Braúna	Alta Noroeste	R\$ 13.178,48	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 72.095,12
89	Brejo Alegre	Alta Noroeste	R\$ 11.285,55	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.161,99
90	Brodowski	Ribeirão Preto	R\$ 9.821,06	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 242.996,54
91	Brotas	Piracicaba	R\$ 9.782,62	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.917,91
92	Buri	Itapeva	R\$ 13.791,15	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 267.926,44
93	Buritama	Alta Noroeste	R\$ 9.540,46	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.416,90
94	Buritizal	Franca	R\$ 11.301,06	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.177,49
95	Cabralia Paulista	Bauru	R\$ 9.425,74	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.302,18
96	Cabreúva	Campinas	R\$ 9.942,22	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 243.117,70
97	Caçapava	Vale do Paraíba	R\$ 16.953,33	R\$ 327.585,42	R\$ 72.959,80	R\$ 417.498,44
98	Cachoeira Paulista	Vale do Paraíba	R\$ 9.920,49	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.055,78
99	Caconde	Mogiana	R\$ 9.553,41	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.429,85
100	Cafelândia	Bauru	R\$ 9.492,47	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.368,91
101	Caiabu	Alta Sorocabana	R\$ 9.401,92	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.318,56
102	Caieiras	Grande São Paulo Norte	R\$ 21.108,37	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.693,78
103	Caiuá	Alta Sorocabana	R\$ 11.296,92	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.173,36
104	Cajamar	Grande São Paulo Norte	R\$ 25.361,36	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 404.946,77
105	Cajati	Vale do Ribeira	R\$ 11.894,22	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 266.029,51
106	Cajobi	Barretos	R\$ 11.338,18	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.214,62
107	Cajuru	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 233.175,48
108	Campina do Monte Alegre	Sorocaba	R\$ 11.313,16	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.229,80
109	Campinas	Campinas	R\$ 69.957,04	R\$ 2.020.558,92	R\$ 72.959,80	R\$ 2.163.475,76
110	Campo Limpo Paulista	Campinas	R\$ 25.063,29	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 352.648,71
111	Campos do Jordão	Vale do Paraíba	R\$ 8.009,39	R\$ 181.175,48	R\$ 150.000,00	R\$ 339.184,87
112	Campos Novos Paulista	Marília	R\$ 11.292,54	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.168,98
113	Cananéia	Vale do Ribeira	R\$ 11.389,25	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.265,69
114	Canas	Vale do Paraíba	R\$ 9.437,65	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.314,09

115	Cândido Mota	Marília	R\$ 7.951,72	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 262.087,00
116	Cândido Rodrigues	Araraquara	R\$ 11.273,31	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.189,95
117	Canitar	Avaré	R\$ 11.320,74	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.197,18
118	Capão Bonito	Itapeva	R\$ 12.094,73	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 266.230,02
119	Capela do Alto	Sorocaba	R\$ 9.887,35	R\$ 181.175,48	R\$ 0,00	R\$ 191.062,83
120	Capivari	Piracicaba	R\$ 20.771,70	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.357,12
121	Caraguatatuba	Vale do Paraíba	R\$ 57.060,84	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 739.638,79
122	Carapicuíba	Grande São Paulo Oeste	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 731.575,20
123	Cardoso	Fernandópolis	R\$ 9.468,66	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.345,10
124	Casa Branca	Mogiana	R\$ 9.838,65	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.973,94
125	Cássia dos Coqueiros	Ribeirão Preto	R\$ 11.265,20	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.181,84
126	Castilho	Alta Noroeste	R\$ 11.808,00	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 143.684,44
127	Catanduva	São José do Rio Preto	R\$ 37.683,60	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 699.301,75
128	Catiguá	São José do Rio Preto	R\$ 7.545,98	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.422,42
129	Cedral	São José do Rio Preto	R\$ 9.461,66	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.338,10
130	Cerqueira César	Avaré	R\$ 9.814,99	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 211.950,28
131	Cerquilha	Sorocaba	R\$ 7.908,71	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 262.043,99
132	Cesário Lange	Sorocaba	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64
133	Charqueada	Piracicaba	R\$ 9.481,86	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.358,29
134	Chavantes	Avaré	R\$ 9.470,64	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.387,28
135	Clementina	Alta Noroeste	R\$ 9.435,20	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.311,64
136	Colina	Barretos	R\$ 9.459,97	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.336,41
137	Colômbia	Barretos	R\$ 13.201,52	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 72.118,15
138	Conchal	Piracicaba	R\$ 9.908,39	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.043,67
139	Conchas	Botucatu	R\$ 9.517,73	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.394,47
140	Cordeirópolis	Piracicaba	R\$ 7.892,58	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 210.027,86
141	Coroados	Alta Noroeste	R\$ 11.311,83	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.188,26
142	Coronel Macedo	Avaré	R\$ 9.416,19	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.332,83
143	Corumbataí	Piracicaba	R\$ 9.404,37	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.280,81
144	Cosmópolis	Campinas	R\$ 16.626,28	R\$ 327.585,42	R\$ 72.959,80	R\$ 417.171,49

145	Cosmorama	Fernandópolis	R\$ 13.202,76	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.079,20
146	Cotia	Grande São Paulo Oeste	R\$ 48.335,68	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 709.953,84
147	Cravinhos	Ribeirão Preto	R\$ 9.916,27	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.051,55
148	Cristais Paulista	Franca	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
149	Cruzália	Marília	R\$ 9.388,55	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.305,19
150	Cruzeiro	Vale do Paraíba	R\$ 16.884,04	R\$ 327.585,42	R\$ 170.959,80	R\$ 515.429,26
151	Cubatão	Baixada Santista	R\$ 56.820,78	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 718.438,93
152	Cunha	Vale do Paraíba	R\$ 9.910,65	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.045,94
153	Descalvado	Araraquara	R\$ 7.883,78	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 210.019,07
154	Diadema	Grande São Paulo ABC	R\$ 0,00	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 661.618,16
155	Dirce Reis	Fernandópolis	R\$ 11.268,58	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.185,22
156	Divinolândia	Mogiana	R\$ 9.460,77	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.377,41
157	Dobrada	Araraquara	R\$ 9.456,68	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.373,32
158	Dois Córregos	Bauru	R\$ 9.846,39	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.981,67
159	Dolcinópolis	Fernandópolis	R\$ 11.274,64	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.191,28
160	Dourado	Araraquara	R\$ 9.431,18	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.307,62
161	Dracena	Alta Paulista	R\$ 7.978,93	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 241.154,41
162	Duartina	Bauru	R\$ 9.483,54	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.359,98
163	Dumont	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
164	Echaporã	Marília	R\$ 11.318,20	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.234,84
165	Eldorado	Vale do Ribeira	R\$ 11.412,57	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.289,01
166	Elias Fausto	Piracicaba	R\$ 11.404,13	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.280,57
167	Elisiário	São José do Rio Preto	R\$ 11.265,91	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.182,55
168	Embaúba	Barretos	R\$ 9.385,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.261,43
169	Embu das Artes	Grande São Paulo Oeste	R\$ 58.731,54	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 741.309,50
170	Embu-Guaçu	Grande São Paulo Oeste	R\$ 25.333,67	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 352.919,09
171	Emilianópolis	Alta Sorocabana	R\$ 9.399,24	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.275,67
172	Engenheiro Coelho	Campinas	R\$ 9.556,83	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.473,47
173	Espírito Santo do Pinhal	Mogiana	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 254.135,28
174	Espírito Santo do Turvo	Avaré	R\$ 9.412,88	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.289,32



205	Guaraçai	Alta Noroeste	R\$ 9.447,71	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.324,15
206	Guaraci	Barretos	R\$ 9.471,79	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.348,23
207	Guarani d'Oeste	Fernandópolis	R\$ 9.390,62	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.307,26
208	Guarantã	Bauru	R\$ 11.318,16	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.234,80
209	Guararapes	Alta Noroeste	R\$ 9.876,42	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.011,70
210	Guararema	Grande São Paulo Leste	R\$ 9.989,47	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 243.164,95
211	Guaratinguetá	Vale do Paraíba	R\$ 47.261,39	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 781.839,34
212	Guareí	Sorocaba	R\$ 9.476,21	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.352,65
213	Guariba	Ribeirão Preto	R\$ 9.872,15	R\$ 181.175,48	R\$ 0,00	R\$ 191.047,64
214	Guarujá	Baixada Santista	R\$ 48.705,92	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 710.324,08
215	Guarulhos	Grande São Paulo Norte	R\$ 69.957,04	R\$ 2.020.558,92	R\$ 52.000,00	R\$ 2.142.515,96
216	Guataporã	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
217	Guzolândia	Alta Noroeste	R\$ 11.295,21	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.171,65
218	Herculândia	Marília	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
219	Holambra	Campinas	R\$ 9.418,52	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.335,15
220	Hortolândia	Campinas	R\$ 48.199,17	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 730.777,12
221	Iacanga	Bauru	R\$ 9.477,99	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.354,43
222	Iacri	Marília	R\$ 9.432,23	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.308,66
223	Iaras	Avaré	R\$ 11.313,52	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.189,96
224	Ibaté	Araraquara	R\$ 9.951,64	R\$ 181.175,48	R\$ 170.959,80	R\$ 362.086,92
225	Ibirá	São José do Rio Preto	R\$ 9.441,65	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.318,98
226	Ibirarema	Marília	R\$ 9.453,64	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.330,08
227	Ibitinga	Araraquara	R\$ 20.782,27	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.367,69
228	Ibiúna	Sorocaba	R\$ 25.303,86	R\$ 327.585,42	R\$ 150.000,00	R\$ 502.889,28
229	Icém	São José do Rio Preto	R\$ 9.439,12	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.315,55
230	Iepê	Alta Sorocabana	R\$ 9.451,33	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.327,77
231	Igaraçu do Tietê	Bauru	R\$ 9.847,25	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.982,53
232	Igarapava	Franca	R\$ 9.823,01	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.958,29
233	Igaratá	Vale do Paraíba	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
234	Iguape	Vale do Ribeira	R\$ 10.042,74	R\$ 181.175,48	R\$ 170.959,80	R\$ 362.178,02

235	Ilha Comprida	Vale do Ribeira	R\$ 7.738,25	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.614,69
236	Ilha Solteira	Alta Noroeste	R\$ 9.809,13	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 211.944,41
237	Ilhabela	Vale do Paraíba	R\$ 9.968,46	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.103,74
238	Indaiatuba	Campinas	R\$ 38.279,52	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 699.897,67
239	Indiana	Alta Sorocabana	R\$ 9.421,23	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.297,67
240	Indiaporã	Fernandópolis	R\$ 11.290,92	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.167,36
241	Inúbia Paulista	Alta Paulista	R\$ 9.398,55	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.274,99
242	Ipaussu	Avaré	R\$ 9.481,32	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.357,76
243	Iperó	Sorocaba	R\$ 9.967,48	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 212.102,76
244	Ipeúna	Piracicaba	R\$ 7.549,87	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.426,31
245	Ipiguá	São José do Rio Preto	R\$ 9.404,77	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.281,21
246	Iporanga	Vale do Ribeira	R\$ 11.301,37	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.218,01
247	Ipuã	Franca	R\$ 9.512,54	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.429,17
248	Iracemópolis	Piracicaba	R\$ 9.759,10	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 242.934,58
249	Irapuã	São José do Rio Preto	R\$ 11.304,12	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.180,56
250	Irapuru	Alta Paulista	R\$ 9.430,12	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.306,55
251	Itaberá	Itapeva	R\$ 11.448,12	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.324,56
252	Itaí	Avaré	R\$ 9.861,91	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 211.997,19
253	Itajobi	São José do Rio Preto	R\$ 9.481,25	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.357,69
254	Itaju	Bauru	R\$ 9.397,35	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.313,59
255	Itanhaém	Baixada Santista	R\$ 57.191,93	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 718.810,08
256	Itaoca	Itapeva	R\$ 13.164,17	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.040,61
257	Itapecerica da Serra	Grande São Paulo Oeste	R\$ 57.787,02	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 792.364,98
258	Itapetininga	Sorocaba	R\$ 47.722,59	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 730.300,55
259	Itapeva	Itapeva	R\$ 25.310,71	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 404.896,12
260	Itapevi	Grande São Paulo Oeste	R\$ 48.693,61	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 731.271,57
261	Itapira	Mogiana	R\$ 20.751,93	R\$ 327.585,42	R\$ 20.959,80	R\$ 369.297,14
262	Itapirapuã Paulista	Itapeva	R\$ 13.180,86	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 72.097,50
263	Itápolis	Araraquara	R\$ 9.836,76	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.972,05
264	Itaporanga	Avaré	R\$ 9.518,67	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.395,10

265	Itapuí	Bauru	R\$ 9.475,06	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.391,69
266	Itapura	Alta Noroeste	R\$ 11.302,65	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.179,09
267	Itaquaquecetuba	Grande São Paulo Leste	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 52.000,00	R\$ 783.575,20
268	Itararé	Itapeva	R\$ 12.053,17	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 214.188,46
269	Itariri	Vale do Ribeira	R\$ 9.533,02	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.409,46
270	Itatiba	Campinas	R\$ 47.179,46	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 729.757,41
271	Itatinga	Botucatu	R\$ 11.413,46	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.289,90
272	Itirapina	Piracicaba	R\$ 9.469,30	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.385,94
273	Itirapuã	Franca	R\$ 11.313,54	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.230,18
274	Itobi	Mogiana	R\$ 7.557,84	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 66.474,48
275	Itu	Sorocaba	R\$ 56.933,50	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 739.511,46
276	Itupeva	Campinas	R\$ 20.752,86	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.338,28
277	Ituverava	Franca	R\$ 9.901,28	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 212.036,46
278	Jaborandi	Barretos	R\$ 11.303,52	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.220,16
279	Jaboticabal	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 327.585,42	R\$ 222.959,80	R\$ 550.545,22
280	Jacareí	Vale do Paraíba	R\$ 38.666,86	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 700.285,01
281	Jaci	São José do Rio Preto	R\$ 11.296,50	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.172,94
282	Jacupiranga	Vale do Ribeira	R\$ 9.546,56	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.463,20
283	Jaguariúna	Campinas	R\$ 20.624,91	R\$ 327.585,42	R\$ 72.959,80	R\$ 421.170,12
284	Jales	Fernandópolis	R\$ 9.948,79	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 212.084,68
285	Jambeiro	Vale do Paraíba	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
286	Jandira	Grande São Paulo Oeste	R\$ 38.054,48	R\$ 661.618,16	R\$ 52.000,00	R\$ 751.672,64
287	Jardinópolis	Ribeirão Preto	R\$ 9.979,88	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.115,16
288	Jarinu	Campinas	R\$ 9.861,27	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 243.036,75
289	Jaú	Bauru	R\$ 38.032,33	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 699.650,49
290	Jeriquara	Franca	R\$ 9.409,34	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.285,78
291	Joanópolis	Campinas	R\$ 11.332,29	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.208,73
292	João Ramalho	Alta Sorocabana	R\$ 11.287,50	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.204,14
293	José Bonifácio	São José do Rio Preto	R\$ 7.893,93	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 262.029,21
294	Júlio Mesquita	Marília	R\$ 13.164,24	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.040,68



295	Jumirim	Sorocaba	R\$ 11.271,40	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.147,83
296	Jundiaí	Campinas	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 731.575,20
297	Junqueirópolis	Alta Paulista	R\$ 7.862,10	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 261.997,38
298	Juquiá	Vale do Ribeira	R\$ 11.436,66	R\$ 58.916,64	R\$ 52.000,00	R\$ 122.353,29
299	Juquitiba	Grande São Paulo Oeste	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 233.175,48
300	Lagoinha	Vale do Paraíba	R\$ 7.544,83	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 66.461,46
301	Laranjal Paulista	Botucatu	R\$ 9.880,13	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.015,41
302	Lavínia	Alta Noroeste	R\$ 9.407,66	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.324,29
303	Lavrinhas	Vale do Paraíba	R\$ 9.444,60	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.321,04
304	Leme	Piracicaba	R\$ 21.189,01	R\$ 327.585,42	R\$ 20.959,80	R\$ 369.734,23
305	Lençóis Paulista	Bauru	R\$ 20.670,64	R\$ 327.585,42	R\$ 20.959,80	R\$ 369.215,86
306	Limeira	Piracicaba	R\$ 48.351,86	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 709.970,01
307	Lindóia	Campinas	R\$ 9.427,67	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.344,31
308	Lins	Bauru	R\$ 16.718,69	R\$ 327.585,42	R\$ 20.959,80	R\$ 365.263,91
309	Lorena	Vale do Paraíba	R\$ 21.073,60	R\$ 327.585,42	R\$ 72.959,80	R\$ 421.618,82
310	Lourdes	Alta Noroeste	R\$ 11.271,62	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.148,06
311	Louveira	Campinas	R\$ 20.659,87	R\$ 327.585,42	R\$ 72.959,80	R\$ 421.205,08
312	Lucélia	Alta Paulista	R\$ 9.800,25	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 242.975,73
313	Lucianópolis	Bauru	R\$ 9.398,72	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.315,36
314	Luís Antônio	Ribeirão Preto	R\$ 9.468,04	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.344,48
315	Luiziânia	Alta Noroeste	R\$ 11.303,68	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.180,12
316	Lupércio	Marília	R\$ 9.419,30	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.295,73
317	Lutécia	Marília	R\$ 9.396,13	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.312,77
318	Macatuba	Bauru	R\$ 7.605,07	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 66.521,71
319	Macaubal	Fernandópolis	R\$ 9.443,89	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.320,33
320	Macedônia	Fernandópolis	R\$ 11.273,37	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.190,01
321	Magda	Fernandópolis	R\$ 9.401,66	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.278,09
322	Mairinque	Sorocaba	R\$ 20.720,92	R\$ 327.585,42	R\$ 72.959,80	R\$ 421.266,13
323	Mairiporã	Grande São Paulo Norte	R\$ 21.257,39	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.842,81
324	Manduri	Avaré	R\$ 9.448,35	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.324,79



325	Marabá Paulista	Alta Sorocabana	R\$ 11.292,84	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.169,27
326	Maracáí	Marília	R\$ 9.474,41	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.350,85
327	Marapoama	São José do Rio Preto	R\$ 9.394,04	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.310,68
328	Mariápolis	Alta Paulista	R\$ 11.280,70	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.157,14
329	Marília	Marília	R\$ 38.553,56	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 773.131,52
330	Marinópolis	Fernandópolis	R\$ 9.392,09	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.308,72
331	Martinópolis	Alta Sorocabana	R\$ 11.771,17	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 265.906,46
332	Matão	Araraquara	R\$ 16.731,20	R\$ 327.585,42	R\$ 222.959,80	R\$ 567.276,41
333	Mauá	Grande São Paulo ABC	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 752.535,00
334	Mendonça	São José do Rio Preto	R\$ 9.412,01	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.288,45
335	Meridiano	Fernandópolis	R\$ 9.414,30	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.290,74
336	Mesópolis	Fernandópolis	R\$ 9.387,82	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.304,46
337	Miguelópolis	Franca	R\$ 11.440,94	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 143.317,38
338	Mineiros do Tietê	Bauru	R\$ 9.466,26	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.342,70
339	Mira Estrela	Fernandópolis	R\$ 9.399,15	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.315,78
340	Miracatu	Vale do Ribeira	R\$ 11.521,94	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 143.398,37
341	Mirandópolis	Alta Noroeste	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 254.135,28
342	Mirante do Paranapanema	Alta Sorocabana	R\$ 9.563,81	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.440,25
343	Mirassol	São José do Rio Preto	R\$ 20.745,11	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 400.330,53
344	Mirassolândia	São José do Rio Preto	R\$ 13.159,33	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.035,77
345	Mococa	Mogiana	R\$ 24.889,06	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 404.474,48
346	Mogi das Cruzes	Grande São Paulo Leste	R\$ 139.914,08	R\$ 661.618,16	R\$ 52.000,00	R\$ 853.532,24
347	Mogi Guaçu	Mogiana	R\$ 47.431,20	R\$ 661.618,16	R\$ 52.000,00	R\$ 761.049,35
348	Moji Mirim	Mogiana	R\$ 20.822,06	R\$ 327.585,42	R\$ 170.959,80	R\$ 519.367,28
349	Mombuca	Piracicaba	R\$ 9.411,61	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.288,65
350	Monções	Fernandópolis	R\$ 9.389,86	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.266,30
351	Mongaguá	Baixada Santista	R\$ 25.091,38	R\$ 327.585,42	R\$ 150.000,00	R\$ 502.676,80
352	Monte Alegre do Sul	Campinas	R\$ 9.405,44	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.281,88
353	Monte Alto	Ribeirão Preto	R\$ 9.866,49	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 243.041,97
354	Monte Aprazível	São José do Rio Preto	R\$ 7.917,19	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 262.052,48

355	Monte Azul Paulista	Barretos	R\$ 11.359,41	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.276,05
356	Monte Castelo	Alta Paulista	R\$ 9.411,79	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.288,23
357	Monte Mor	Campinas	R\$ 21.093,82	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.679,23
358	Monteiro Lobato	Vale do Paraíba	R\$ 11.293,35	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.169,79
359	Morro Agudo	Franca	R\$ 11.826,69	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 265.961,97
360	Morungaba	Campinas	R\$ 9.472,92	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.349,36
361	Motuca	Araraquara	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64
362	Murutinga do Sul	Alta Noroeste	R\$ 13.159,49	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 72.076,13
363	Nantes	Alta Sorocabana	R\$ 9.395,06	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.311,70
364	Narandiba	Alta Sorocabana	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
365	Natividade da Serra	Vale do Paraíba	R\$ 9.430,98	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.307,42
366	Nazaré Paulista	Campinas	R\$ 13.292,78	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.169,21
367	Neves Paulista	São José do Rio Preto	R\$ 11.314,58	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.191,02
368	Nhandeara	Fernandópolis	R\$ 11.318,50	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.194,93
369	Nipoã	São José do Rio Preto	R\$ 11.298,30	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.174,74
370	Nova Aliança	São José do Rio Preto	R\$ 9.420,94	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.297,38
371	Nova Campina	Itapeva	R\$ 11.363,90	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.240,34
372	Nova Canaã Paulista	Fernandópolis	R\$ 9.391,20	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.267,64
373	Nova Castilho	Alta Noroeste	R\$ 11.254,83	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.131,26
374	Nova Europa	Araraquara	R\$ 9.463,97	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.380,61
375	Nova Granada	São José do Rio Preto	R\$ 9.526,35	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.402,79
376	Nova Guataporanga	Alta Paulista	R\$ 11.267,24	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.143,68
377	Nova Independência	Alta Noroeste	R\$ 9.414,59	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.331,22
378	Nova Luzitânia	Alta Noroeste	R\$ 11.281,97	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.198,01
379	Nova Odessa	Campinas	R\$ 16.600,84	R\$ 327.585,42	R\$ 72.959,80	R\$ 417.146,06
380	Novais	São José do Rio Preto	R\$ 11.299,83	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.176,27
381	Novo Horizonte	São José do Rio Preto	R\$ 9.941,35	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 212.076,64
382	Nuporanga	Franca	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
383	Ocaçu	Marília	R\$ 11.290,28	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.206,92
384	Óleo	Avaré	R\$ 9.566,87	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.443,31

385	Olímpia	Barretos	R\$ 20.903,88	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 400.489,29
386	Onda Verde	São José do Rio Preto	R\$ 9.406,02	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.282,45
387	Oriente	Marília	R\$ 9.403,32	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.319,96
388	Orindiúva	São José do Rio Preto	R\$ 9.406,03	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.282,47
389	Orlândia	Franca	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 202.135,28
390	Osasco	Grande São Paulo Oeste	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 731.575,20
391	Oscar Bressane	Marília	R\$ 9.392,79	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.269,23
392	Oswaldo Cruz	Alta Paulista	R\$ 9.876,64	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 243.052,12
393	Ourinhos	Avaré	R\$ 47.208,00	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 781.785,96
394	Ouro Verde	Alta Paulista	R\$ 11.335,44	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.252,08
395	Ouroeste	Fernandópolis	R\$ 9.454,13	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.370,77
396	Pacaembu	Alta Paulista	R\$ 9.435,67	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.312,11
397	Palestina	São José do Rio Preto	R\$ 11.326,09	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.202,53
398	Palmares Paulista	São José do Rio Preto	R\$ 9.445,78	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.362,42
399	Palmeira d'Oeste	Fernandópolis	R\$ 9.438,11	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.314,55
400	Palmital	Marília	R\$ 9.532,30	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.408,74
401	Panorama	Alta Paulista	R\$ 11.394,04	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.310,68
402	Paraguaçu Paulista	Marília	R\$ 10.038,43	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.173,72
403	Paraibuna	Vale do Paraíba	R\$ 11.403,65	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.320,28
404	Paraíso	São José do Rio Preto	R\$ 9.413,52	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.289,96
405	Paranapanema	Avaré	R\$ 9.512,18	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.388,62
406	Paranapuã	Fernandópolis	R\$ 13.161,55	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 72.078,19
407	Parapuã	Marília	R\$ 7.593,68	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.470,12
408	Pardinho	Botucatu	R\$ 11.310,61	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.187,04
409	Pariquera-Açu	Vale do Ribeira	R\$ 9.565,94	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.482,57
410	Parisi	Fernandópolis	R\$ 11.283,04	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.199,68
411	Patrocínio Paulista	Franca	R\$ 11.370,61	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.247,05
412	Paulicéia	Alta Paulista	R\$ 11.335,11	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.211,55
413	Paulínia	Campinas	R\$ 47.043,42	R\$ 661.618,16	R\$ 150.000,00	R\$ 858.661,57
414	Paulistânia	Bauru	R\$ 9.391,64	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.308,28

415	Paulo de Faria	São José do Rio Preto	R\$ 11.313,25	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.189,69
416	Pederneiras	Bauru	R\$ 9.977,79	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.113,07
417	Pedra Bela	Campinas	R\$ 9.417,78	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.334,42
418	Pedranópolis	Fernandópolis	R\$ 9.400,12	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.316,76
419	Pedregulho	Franca	R\$ 11.385,23	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.261,67
420	Pedreira	Campinas	R\$ 9.917,00	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.052,29
421	Pedrinhas Paulista	Marília	R\$ 9.397,80	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.274,23
422	Pedro de Toledo	Vale do Ribeira	R\$ 9.493,81	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.370,24
423	Penápolis	Alta Noroeste	R\$ 20.794,05	R\$ 327.585,42	R\$ 202.000,00	R\$ 550.379,46
424	Pereira Barreto	Alta Noroeste	R\$ 9.815,71	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.950,99
425	Pereiras	Botucatu	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
426	Peruibe	Baixada Santista	R\$ 25.338,32	R\$ 327.585,42	R\$ 150.000,00	R\$ 502.923,74
427	Piacatu	Alta Noroeste	R\$ 9.417,16	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.293,60
428	Piedade	Sorocaba	R\$ 24.992,77	R\$ 327.585,42	R\$ 202.000,00	R\$ 554.578,18
429	Pilar do Sul	Sorocaba	R\$ 7.930,37	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 262.065,65
430	Pindamonhangaba	Vale do Paraíba	R\$ 38.529,33	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 721.107,28
431	Pindorama	São José do Rio Preto	R\$ 9.461,24	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.377,88
432	Pinhalzinho	Campinas	R\$ 11.373,41	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.249,84
433	Piquerobi	Alta Sorocabana	R\$ 13.154,20	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 72.070,84
434	Piquete	Vale do Paraíba	R\$ 7.600,52	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 66.517,15
435	Piracaia	Campinas	R\$ 7.918,69	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 241.094,17
436	Piracicaba	Piracicaba	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 752.535,00
437	Piraju	Avaré	R\$ 9.863,14	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.998,42
438	Pirajuí	Bauru	R\$ 9.836,94	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 243.012,42
439	Pirangi	Barretos	R\$ 9.419,12	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.295,56
440	Pirapora do Bom Jesus	Grande São Paulo Oeste	R\$ 9.575,65	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.492,29
441	Pirapozinho	Alta Sorocabana	R\$ 7.867,70	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 241.043,18
442	Pirassununga	Piracicaba	R\$ 20.813,66	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 400.399,08
443	Piratininga	Bauru	R\$ 9.470,77	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.347,21
444	Pitangueiras	Ribeirão Preto	R\$ 9.912,94	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 212.048,23

475	Rafard	Piracicaba	R\$ 11.315,21	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.191,64
476	Rancharia	Alta Sorocabana	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 254.135,28
477	Redenção da Serra	Vale do Paraíba	R\$ 9.419,25	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.295,69
478	Regente Feijó	Alta Sorocabana	R\$ 7.855,46	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 241.030,95
479	Reginópolis	Bauru	R\$ 7.542,38	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 66.459,02
480	Registro	Vale do Ribeira	R\$ 25.093,55	R\$ 327.585,42	R\$ 150.000,00	R\$ 502.678,97
481	Restinga	Franca	R\$ 13.189,17	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.065,61
482	Ribeira	Itapeva	R\$ 13.163,82	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.040,26
483	Ribeirão Bonito	Araraquara	R\$ 9.449,35	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.365,99
484	Ribeirão Branco	Itapeva	R\$ 11.502,68	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.379,12
485	Ribeirão Corrente	Franca	R\$ 11.299,70	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.176,14
486	Ribeirão do Sul	Avaré	R\$ 9.423,30	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.299,74
487	Ribeirão dos Índios	Alta Sorocabana	R\$ 9.393,68	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.270,12
488	Ribeirão Grande	Itapeva	R\$ 11.346,37	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.263,01
489	Ribeirão Pires	Grande São Paulo ABC	R\$ 37.860,03	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 772.437,99
490	Ribeirão Preto	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 734.577,96
491	Rifaina	Franca	R\$ 9.406,68	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.283,11
492	Rincão	Araraquara	R\$ 9.434,36	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.310,80
493	Rinópolis	Marília	R\$ 9.403,74	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.280,18
494	Rio Claro	Piracicaba	R\$ 0,00	R\$ 661.618,16	R\$ 150.000,00	R\$ 811.618,16
495	Rio das Pedras	Piracicaba	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 150.000,00	R\$ 331.175,48
496	Rio Grande da Serra	Grande São Paulo ABC	R\$ 10.106,59	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.241,87
497	Riolândia	Fernandópolis	R\$ 9.462,66	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.339,10
498	Riversul	Itapeva	R\$ 11.321,03	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.197,46
499	Rosana	Alta Sorocabana	R\$ 9.541,12	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.417,56
500	Roseira	Vale do Paraíba	R\$ 11.357,10	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.233,54
501	Rubiácea	Alta Noroeste	R\$ 13.155,02	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.031,46
502	Rubinéia	Fernandópolis	R\$ 11.281,28	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.197,92
503	Sabino	Bauru	R\$ 9.413,74	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.330,38
504	Sagres	Alta Paulista	R\$ 9.396,17	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.312,81



505	Sales	São José do Rio Preto	R\$ 13.198,67	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 93.075,11
506	Sales Oliveira	Franca	R\$ 7.556,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.432,44
507	Salesópolis	Grande São Paulo Leste	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64
508	Salmourão	Alta Paulista	R\$ 9.417,99	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.294,42
509	Saltinho	Piracicaba	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
510	Salto	Sorocaba	R\$ 56.489,53	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 718.107,69
511	Salto de Pirapora	Sorocaba	R\$ 10.041,79	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.177,07
512	Salto Grande	Avaré	R\$ 9.451,24	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.327,68
513	Sandovalina	Alta Sorocabana	R\$ 11.284,48	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.201,12
514	Santa Adélia	São José do Rio Preto	R\$ 9.511,71	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.388,05
515	Santa Albertina	Fernandópolis	R\$ 9.409,66	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.326,29
516	Santa Bárbara d'Oeste	Campinas	R\$ 47.177,26	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 729.755,21
517	Santa Branca	Vale do Paraíba	R\$ 11.390,94	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.307,47
518	Santa Clara d'Oeste	Fernandópolis	R\$ 11.275,53	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.151,97
519	Santa Cruz da Conceição	Piracicaba	R\$ 9.405,32	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.321,96
520	Santa Cruz da Esperança	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
521	Santa Cruz das Palmeiras	Mogiana	R\$ 7.925,80	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 262.061,08
522	Santa Cruz do Rio Pardo	Avaré	R\$ 7.975,31	R\$ 181.175,48	R\$ 20.959,80	R\$ 210.110,59
523	Santa Ernestina	Araraquara	R\$ 11.292,81	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.209,45
524	Santa Fé do Sul	Fernandópolis	R\$ 9.834,25	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 263.969,54
525	Santa Gertrudes	Piracicaba	R\$ 7.815,83	R\$ 181.175,48	R\$ 0,00	R\$ 188.991,31
526	Santa Isabel	Grande São Paulo Leste	R\$ 20.844,30	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 400.429,72
527	Santa Lúcia	Araraquara	R\$ 7.535,47	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.411,91
528	Santa Maria da Serra	Piracicaba	R\$ 56.069,45	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 114.986,09
529	Santa Mercedes	Alta Paulista	R\$ 9.403,82	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.280,25
530	Santa Rita do Passa Quatro	Araraquara	R\$ 9.831,26	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 243.006,74
531	Santa Rita d'Oeste	Fernandópolis	R\$ 9.385,13	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.301,77
532	Santa Rosa de Viterbo	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 254.135,28
533	Santa Salete	Fernandópolis	R\$ 11.261,25	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.177,89
534	Santana da Ponte Pensa	Fernandópolis	R\$ 9.386,29	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.262,72

565	São Paulo	Capital	R\$ 69.957,04	R\$ 2.020.558,92	R\$ 0,00	R\$ 2.090.515,96
566	São Pedro	Piracicaba	R\$ 9.882,79	R\$ 181.175,48	R\$ 150.000,00	R\$ 341.058,28
567	São Pedro do Turvo	Avaré	R\$ 7.565,31	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.441,75
568	São Roque	Sorocaba	R\$ 16.833,34	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 396.418,76
569	São Sebastião	Vale do Paraíba	R\$ 25.277,80	R\$ 327.585,42	R\$ 170.959,80	R\$ 523.823,02
570	São Sebastião da Grama	Mogiana	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64
571	São Simão	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 79.876,44
572	São Vicente	Baixada Santista	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 52.000,00	R\$ 783.575,20
573	Sarapuí	Sorocaba	R\$ 9.448,76	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.365,39
574	Sarutaiá	Avaré	R\$ 9.417,63	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.334,27
575	Sebastianópolis do Sul	Fernandópolis	R\$ 13.163,28	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 72.079,92
576	Serra Azul	Ribeirão Preto	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 58.916,64
577	Serra Negra	Campinas	R\$ 7.900,42	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 262.035,71
578	Serrana	Ribeirão Preto	R\$ 10.003,18	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.138,46
579	Sertãozinho	Ribeirão Preto	R\$ 47.374,42	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 781.952,37
580	Sete Barras	Vale do Ribeira	R\$ 11.424,99	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.301,43
581	Severínia	Barretos	R\$ 11.376,92	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 143.253,35
582	Silveiras	Vale do Paraíba	R\$ 9.441,49	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.358,43
583	Socorro	Campinas	R\$ 7.951,27	R\$ 181.175,48	R\$ 52.000,00	R\$ 241.126,76
584	Sorocaba	Sorocaba	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 52.000,00	R\$ 783.575,20
585	Sud Mennucci	Alta Noroeste	R\$ 11.325,85	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.202,28
586	Sumaré	Campinas	R\$ 48.305,65	R\$ 661.618,16	R\$ 72.959,80	R\$ 782.883,61
587	Suzanápolis	Alta Noroeste	R\$ 11.288,61	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.165,05
588	Suzano	Grande São Paulo Leste	R\$ 69.957,04	R\$ 661.618,16	R\$ 150.000,00	R\$ 881.575,20
589	Tabapuã	São José do Rio Preto	R\$ 9.457,26	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.333,70
590	Tabatinga	Araraquara	R\$ 9.457,51	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.333,95
591	Taboão da Serra	Grande São Paulo Oeste	R\$ 48.771,08	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 731.349,03
592	Taciba	Alta Sorocabana	R\$ 9.440,11	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.316,55
593	Taguaí	Avaré	R\$ 9.474,37	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.350,81
594	Taiacu	Barretos	R\$ 11.297,13	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.213,76

625	Ubirajara	Bauru	R\$ 11.290,79	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.167,23
626	Uchoa	São José do Rio Preto	R\$ 7.573,50	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 87.449,94
627	União Paulista	São José do Rio Preto	R\$ 13.137,51	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 72.054,15
628	Urânia	Fernandópolis	R\$ 9.443,40	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.360,03
629	Uru	Bauru	R\$ 9.379,73	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.256,17
630	Urupês	São José do Rio Preto	R\$ 9.455,31	R\$ 58.916,64	R\$ 72.959,80	R\$ 141.331,75
631	Valentim Gentil	Fernandópolis	R\$ 9.497,27	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 89.373,71
632	Valinhos	Campinas	R\$ 46.954,87	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 708.573,02
633	Valparaíso	Alta Noroeste	R\$ 11.778,94	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 265.914,23
634	Vargem	Campinas	R\$ 11.321,05	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.237,68
635	Vargem Grande do Sul	Mogiana	R\$ 9.938,62	R\$ 181.175,48	R\$ 72.959,80	R\$ 264.073,90
636	Vargem Grande Paulista	Grande São Paulo Oeste	R\$ 20.679,77	R\$ 327.585,42	R\$ 52.000,00	R\$ 400.265,19
637	Várzea Paulista	Campinas	R\$ 47.163,62	R\$ 661.618,16	R\$ 20.959,80	R\$ 729.741,48
638	Vera Cruz	Marília	R\$ 9.459,68	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.376,32
639	Vinhedo	Campinas	R\$ 20.778,96	R\$ 327.585,42	R\$ 202.000,00	R\$ 550.364,38
640	Viradouro	Barretos	R\$ 7.646,61	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 66.563,25
641	Vista Alegre do Alto	Barretos	R\$ 11.302,34	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 70.218,98
642	Vitória Brasil	Fernandópolis	R\$ 9.386,09	R\$ 58.916,64	R\$ 0,00	R\$ 68.302,72
643	Votorantim	Sorocaba	R\$ 37.921,43	R\$ 661.618,16	R\$ 0,00	R\$ 699.539,59
644	Votuporanga	Fernandópolis	R\$ 21.052,65	R\$ 327.585,42	R\$ 0,00	R\$ 348.638,07
645	Zacarias	São José do Rio Preto	R\$ 11.276,99	R\$ 58.916,64	R\$ 20.959,80	R\$ 91.153,43

Seq.	Município	DRADS	Crédito Suplementar (150 milhões)			
			PSB	Especial (PSM + PSA)	BE	TOTAL
20	Américo Brasiliense	Araraquara	R\$ 6.382,42	R\$ 324.793,06		R\$ 331.175,48
37	Araraquara	Araraquara	R\$ 108.320,22	R\$ 574.257,74		R\$ 682.577,96
76	Boa Esperança do Sul	Araraquara	R\$ 43.731,70	R\$ 15.184,94	R\$ 9.498,95	R\$ 68.415,59
84	Borborema	Araraquara	R\$ 46.947,58	R\$ 11.969,05	R\$ 9.481,70	R\$ 68.398,33
116	Cândido Rodrigues	Araraquara	R\$ 58.916,64	R\$ -	R\$ 11.280,23	R\$ 70.196,87
153	Descalvado	Araraquara	R\$ 76.573,99	R\$ 125.561,30	R\$ 7.888,63	R\$ 210.023,92
157	Dobrada	Araraquara	R\$ 58.916,64	R\$ -	R\$ 9.462,49	R\$ 68.379,13
160	Dourado	Araraquara	R\$ 17.940,98	R\$ 61.935,45	R\$ 9.436,97	R\$ 89.313,40
180	Fernando Prestes	Araraquara	R\$ 57.331,68	R\$ 22.544,75	R\$ 7.543,26	R\$ 87.419,69
195	Gavião Peixoto	Araraquara	R\$ 58.916,64	R\$ -	R\$ 9.414,54	R\$ 68.331,18
224	Ibaté	Araraquara	R\$ 74.924,09	R\$ 277.211,19	R\$ 9.957,75	R\$ 362.093,03
227	Ibitinga	Araraquara	R\$ -	R\$ 327.585,42	R\$ 20.795,04	R\$ 348.380,46
263	Itápolis	Araraquara	R\$ 73.592,51	R\$ 180.542,77	R\$ 9.842,80	R\$ 263.978,08
332	Matão	Araraquara	R\$ 215.253,71	R\$ 335.291,51	R\$ 16.741,47	R\$ 567.286,69
361	Motuca	Araraquara	R\$ 58.916,64	R\$ -		R\$ 58.916,64
374	Nova Europa	Araraquara	R\$ 58.916,64	R\$ -	R\$ 9.469,78	R\$ 68.386,42
457	Porto Ferreira	Araraquara	R\$ 69.935,64	R\$ 407.649,78	R\$ 16.616,24	R\$ 494.201,66
483	Ribeirão Bonito	Araraquara	R\$ 46.369,70	R\$ 12.546,93	R\$ 9.455,16	R\$ 68.371,79
492	Rincão	Araraquara	R\$ 8.722,46	R\$ 71.153,97	R\$ 9.440,15	R\$ 89.316,58
523	Santa Ernestina	Araraquara	R\$ 58.916,64	R\$ -	R\$ 11.299,75	R\$ 70.216,39
527	Santa Lúcia	Araraquara	R\$ 45.197,67	R\$ 34.678,77	R\$ 7.540,10	R\$ 87.416,54
530	Santa Rita do Passa Quatro	Araraquara	R\$ 55.133,37	R\$ 178.042,11	R\$ 9.837,29	R\$ 243.012,77
549	São Carlos	Araraquara	R\$ 266.611,81	R\$ 415.966,15	R\$ 47.836,37	R\$ 730.414,33
590	Tabatinga	Araraquara	R\$ -	R\$ 79.876,44	R\$ 9.463,31	R\$ 89.339,75
601	Taquaritinga	Araraquara	R\$ -	R\$ 379.585,42		R\$ 379.585,42
615	Trabiju	Araraquara	R\$ 58.916,64	R\$ -	R\$ 11.272,05	R\$ 70.188,69

TÉCNICA DE REFERENCIA
BÉRIA
BÉRIA
MARIANA SCARPARO
MARIANA CLIVATI
BÉRIA
MARIANA CLIVATI
MARIANA CLIVATI
MARIANA SCARPARO
MARIANA SCARPARO
BÉRIA
MARIANA SCARPARO
BÉRIA
MARIANA CLIVATI
BÉRIA
MARIANA SCARPARO
MARIANA CLIVATI
MARIANA CLIVATI
MARIANA SCARPARO
BÉRIA
MARIANA CLIVATI
BÉRIA
MARIANA SCARPARO
MARIANA SCARPARO
BÉRIA
MARIANA CLIVATI
MARIANA CLIVATI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9285-5F3E-9549-ABEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA (CPF 181.XXX.XXX-95) em 25/08/2025 13:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALEDY ALMEIDA ZANONI (CPF 312.XXX.XXX-06) em 25/08/2025 14:26:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/9285-5F3E-9549-ABEB>